



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 38/2016 - PR**

Processo Administrativo: 63/2016  
Processo de Licitação: 63/2016  
Data do Processo: 26/08/2016

Folha: 1/1

**PUBLICADO NO JORNAL**

*J. Regional*  
EDIÇÃO 2844 PÁGINA 3

EM 18/09/2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2016  
b) Licitação Nr.: 38/2016-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 16/09/2016  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de mecânica que serão realizados nas máquinas linha pesada pertencentes a frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I,

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**SARANDI TRATORES LTDA (109)**

|                                                                              |    |        |        |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|-----------|
| 1 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS - Marca: Sarandi | HS | 250,00 | 0,0000 | 135,00 | 33.750,00 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|-----------|

**Total do Fornecedor: 33.750,00**

**Total Geral: 33.750,00**

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

  
ANDRE LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL



|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ</b><br>CNPJ: 76.282.649/0001-04<br>PRAÇA SANTA CRUZ, 249<br>C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR |  | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br><b>Nr.: 38/2016 - PR</b><br>Processo Administrativo: 53/2016<br>Processo de Licitação: 63/2016<br>Data do Processo: 26/08/2016<br>Folha: 1/1 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 03/2016  
 b) Licitação Nr.: 38/2016-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 16/09/2016  
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de mecânica que serão realizados nas máquinas linha pesada pertencentes a frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (unid., Quantidade, Descto (%), Preço Unitário, Total de Item, (em Reais R\$))

| Fornecedor                     | Item                                                                         | Unid. | Qtd    | Descto (%) | Preço Unit | Total de Item    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|------------------|
| SARANDI TRATORES LTDA - (1192) | 1. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS - Marca: Sarandi | HS    | 250,00 | 0,0000     | 135,00     | 33.750,00        |
|                                | <b>Total do Fornecedor</b>                                                   |       |        |            |            | <b>33.750,00</b> |
|                                | <b>Total Geral</b>                                                           |       |        |            |            | <b>33.750,00</b> |

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ</b><br>CNPJ: 76.282.649/0001-04<br>PRAÇA SANTA CRUZ, 249<br>C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR |  | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br><b>Nr.: 38/2016 - PR</b><br>Processo Administrativo: 64/2016<br>Processo de Licitação: 64/2016<br>Data do Processo: 26/08/2016<br>Folha: 1/2 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 64/2016  
 b) Licitação Nr.: 38/2016-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 16/09/2016  
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de horas de escavadeira hidráulica, de carregadeira, tratores e caminhão basculante, para atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (unid., Quantidade, Descto (%), Preço Unitário, Total de Item, (em Reais R\$))

| Fornecedor                     | Item                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | Qtd    | Descto (%) | Preço Unit | Total de Item     |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|-------------------|
| SARANDI TRATORES LTDA - (1192) | 1. LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 139 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.500KG, COM MARTELO ROMPEDOR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.                        | HS    | 500,00 | 0,0000     | 245,00     | 122.500,00        |
|                                | 2. LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADORA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.200 KG, CACAMBA MÍNIMA DE 1,8 m³, COM NO MÁXIMO 8 ANOS DE USO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.                              | HS    | 500,00 | 0,0000     | 140,00     | 70.000,00         |
|                                | 3. LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEREA, COM NO MÁXIMO 20 ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 187 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500KG, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.                                            | HS    | 200,00 | 0,0000     | 240,00     | 48.000,00         |
|                                | 4. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 NLS, COM CAPACIDADE DE CACAMBA MÍNIMA DE 10M3 E NO MÁXIMO COM 30 ANOS DE USO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE. | DIARI | 250,00 | 0,0000     | 690,00     | 172.500,00        |
|                                | <b>Total do Fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                   |       |        |            |            | <b>413.000,00</b> |
|                                | <b>Total Geral</b>                                                                                                                                                                                                           |       |        |            |            | <b>413.000,00</b> |

São Jorge do Ivaí, 16 de Setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL

| Funcional Programática                                               | ficha | fonte | valor    |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|
| 09.01.12.122.0003.2.046 - Man. Da Sec. Mun. De Educação e Cultura    | 160   | 0.105 | 3.900,00 |
| 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção                 | 330   | 1.000 | 4.200,00 |
| 14.02.15.451.0019.2.041 - Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária |       |       |          |
| 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas                      |       |       |          |
| <b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>                                         |       |       |          |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO  
Prefeito

**DECRETO Nº 100/2016**

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 047/2015 de 11/12/2015,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

| Funcional Programática                                                 | ficha | fonte | valor            |
|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------|
| 40.01.17.512.0100.2.301 - Operação de man. do sistema de água e esgoto | 21    | 3.000 | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica       |       |       |                  |
| 40.01.17.512.0100.2.302 - Operação de man. do sistema de água e esgoto | 22    | 3.000 | 50.000,00        |
| 3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica       |       |       |                  |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>                                          |       |       | <b>55.000,00</b> |

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO  
Prefeito

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA  
Diretor do SAMAE

**PORTARIA Nº 066/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de Acordo com o art. 96, da Lei Municipal nº 38/90.

| Funcionário                     | Matrícula/Cargo      | Dia(s) | Período para usufruir   |
|---------------------------------|----------------------|--------|-------------------------|
| MARIA VERGINIA SANTINONI CAMILO | 35-800110/Professora | 30     | 31/08/2016 a 30/09/2016 |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 067/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

| Nome                    | Matrícula/Cargo | Dia(s) | Período aquisitivo      | Período para usufruir   |
|-------------------------|-----------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| IZOLETE PICCININ BILATO | 21/Enfermeira   | 90     | 01/12/2001 a 30/11/2006 | 03/10/2016 a 31/12/2016 |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO  
Prefeito